



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 575.^a SESSÃO ORDINÁRIA DE 09 DE MAIO DE 2022

PRESIDENTE – CLÓVIS ANTONIO LOPES

1.^a SECRETÁRIA – TEREZINHA APARECIDA DE MATOS VASCONCLEOS

2.^a SECRETÁRIA – GISELI MORAES

Aos 09 (nove) dias do mês de Maio do ano de dois mil e dois, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 575.^a Sessão Ordinária. Às 19:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Clóvis Antonio Lopes, ladeado pelos Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, 1.^a Secretária e Giseli Moraes, 2.^a Secretária. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi posta em votação e aprovada por unanimidade a Ata da Sessão Ordinária de 02 de Maio de 2022. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que serão incluídos na Ordem do Dia da presente sessão os seguintes projetos: De Lei Complementar n.º 004, de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências correlatas”- Segunda Discussão e Segunda Votação; De Lei Complementar n.º 005, de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o art. 77 da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos servidores municipais celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências” – Segunda Discussão e Segunda Votação; De Lei Complementar n.º 006/2022, de 25 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a regulamentação de Terrenos Concedidos nos distritos comerciais e industriais do Município de Tupi Paulista, há mais de 10 anos e dá outras providências, Segunda Discussão e Segunda votação, De Lei n.º 09-CM, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que Dispõe sobre normas de concessão e utilização do “Colar de Girassol” como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas e dá outras providências, Discussão e Votação. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes ofícios da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista: N.º 082/2022, em resposta ao requerimento n.º 38/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º 83/2022, em resposta ao requerimento n.º 32/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; N.º 097/2022, em resposta ao requerimento n.º 30/2022, de autoria da Vereadora Giseli Moraes; N.º 111/2022 da Prefeitura Municipal em resposta ao requerimento n.º 47/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo foi feita a leitura do Projeto de Lei n.º 28/2022, de 05 de maio de autoria do Poder Executivo, que “Abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências e havendo requerimento de urgência assinado por todos os Vereadores o mesmo foi incluído na Ordem do Dia da presente sessão. Após a leitura foram encaminhados às comissões os seguintes projetos: De Lei n.º 29/2022, de 09 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre extensão territorial urbana, para fins de Urbanização e desmembramento”; De Lei n.º 30/2022 de 09 de Maio de 2022, de autoria do Poder



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtuptipta@uol.com.br - contato@camaratuptipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratuptipta.sp.gov.br

Executivo, “Dá denominação de “Complexo Esportivo Márcio Luiz Lima Prado “Lobó” ao Complexo esportivo existente entre o Estádio Municipal Belmar Ramos e o Ginásio de Esportes Sebastião Inácio do Amaral. Após a leitura foram postos em discussão e ninguém se manifestando a respeito foram aprovados por unanimidade os seguintes requerimentos: n.º 55/2022, de autoria da Vereadora Giseli Moraes subscrito pelos Vereadores José Silveira, Adenilson Gonçalves Bueno, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Laércio Leandro da Silva e Clóvis Antonio Lopes, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre a instalação de coberturas nos pontos de ônibus de estudantes localizados na Rua Manoel Gomes de Almeida e na Rua João Caetano de Azevedo, ambos no Jardim Gracianópolis; n.º 56/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro subscrito pelos Vereadores José Silveira, Clóvis Antonio Lopes, Giseli Moraes, Adenilson Gonçalves Bueno, Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, parabenizando a empresa S3 LOG- Logística e Transportes, pela inauguração de uma filial da empresa em Tupi Paulista; n.º 57/2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava subscrito pelos Vereadores José Silveira, Clóvis Antonio Lopes, Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Giseli Moraes e Adenilson Gonçalves Bueno, solicitando da Empresa Guerino Seiscento Transportes S.A., e Expresso Adamantina o retorno do itinerário da região nos finais de semana e feriados para atendimento dos trabalhadores de toda nossa região; n.º 58/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva subscrito pelos Vereadores José Silveira, Clóvis Antonio Lopes, Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Giseli Moraes e Adenilson Gonçalves Bueno, solicitando do Senhor Prefeito Municipal para que envie a este Legislativo cópia dos Relatórios de Execução do Plano de trabalho da Associação dos Estudantes e Universitários de Tupi Paulista, referentes aos exercícios de 2021 e cópia da Prestação de Contas Efetuada, referente ao exercício de 2021; n.º 59/2022, de autoria das Vereadoras Giseli Moraes e Joana Aparecida Ramos Garcia Grava subscrito pelos Vereadores José Silveira, Clóvis Antonio Lopes, Joisiany Ceber Anselmi, Nelson Antonio de Freitas Júnior, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Adenilson Gonçalves Bueno e Laércio Leandro da Silva, solicitando do Senhor Prefeito Municipal informações sobre o pagamento do piso salarial federal dos Agentes Comunitários de Saúde e Agente de Combate a Endemias. Em seguida passou-se para a leitura das indicações. Após a leitura foram encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal as seguintes indicações: n.º 97/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, providências necessárias para a instalação de lombada no cruzamento da Rua João Caetano de Azevedo com a Rua Antônio Lourenço Neto; n.º 98/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade a retirada de placa que se encontra na Rua Maracanã, em frente ao número 141, n.º 99/2022, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade que notifique os proprietários do Loteamento do Jardim Júlia para que os mesmos realizem a capina de mato alto nos local; n.º 100/2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, providências junto ao setor competente da Municipalidade, a pintura do solo e colocação de sinalização do estacionamento de motos existentes na Rua Almirante Barroso, no Centro de Especialidades Médicas Dr. Kanji Kawamura, n.º 101/2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, estudos para ser feita a



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

instalação de semáforos de pedestres nas bases dos semáforos de veículos; n.º 102/2022, de autoria da Vereadora Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, indicando ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente da Municipalidade, a imediata substituição da placa indicativa de “Parada de ônibus”, localizada na Rua México, ao lado do ESF III; n.º 103/2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, indicando ao Senhor Prefeito Municipal a aquisição de um Nebulizador de Aerosol a Frio UBV Veicular LECO 1800E – OHV – código 0445.10.00, para agilizar a nebulização do veneno em combate ao mosquito da Dengue. A seguir passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores Laércio Leandro da Silva, Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Giseli Moraes, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. A seguir passou-se para a Ordem do Dia. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por 05(cinco) minutos, para análise dos projetos de Lei apresentados e com Requerimento de Urgência. Reaberta a sessão com a presença de todos os Vereadores reiniciou-se os trabalhos Legislativos. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 28/2022 de 28 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando ma respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei n.º 28/2022, de 05 de Maio de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 28/2022, de 05 de Maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente Crédito suplementar e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 28/2022 de 05 de Maio de 2022, de autoria do Poder Executivo, abre no orçamento vigente Crédito Suplementar e dá outras providências que está aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 09/2022-CM, de 29 de Abril de 2022, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi posto em discussão o Projeto de Lei n.º 09/2022-CM, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que Dispõe sobre normas de concessão e utilização do “Colar de Girassol” como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas e dá outras providências, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores, Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei n.º 09/2022-CM, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que Dispõe sobre normas de concessão e utilização do “Colar de Girassol” como símbolo de identificação das pessoas com deficiências ocultas e dá outras providências, está aprovado. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2022, de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências correlatas”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 04/2022, de 06 de Abril de autoria do Poder Executivo, que “Altera dispositivo da Lei Complementar n.º 118, de 10 de novembro de 2010, que reorganiza o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências correlatas”, está aprovado em segunda votação. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2022, de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que “Altera o art. 77 da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos servidores municipais celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 05/2022, de 06 de Abril de autoria do Poder Executivo, que” que “Altera o art. 77 da Lei Complementar n.º 103, de 05 de maio de 2009, que dispõe sobre a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, institui normas que regulam as relações de trabalho dos servidores municipais celetistas, dispõe sobre a estrutura do quadro de pessoal, fixa níveis de vencimentos e dá outras providências”, está aprovado em segunda votação. Foi posto em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 06/2022, de 25 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a regulamentação de Terrenos Concedidos nos distritos comerciais e industriais do Município de Tupi Paulista, há mais de 10 anos e dá outras providências e ninguém desejando discuti-lo foi posto em segunda votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva, Nelson Antonio de Freitas Júnior e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Ato contínuo o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que Projeto de Lei Complementar n.º 06/2022, de 25 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que autoriza a regulamentação de Terrenos Concedidos nos distritos comerciais e industriais do Município de Tupi Paulista, há mais de 10 anos e dá outras providências, está aprovado em segunda votação. Foi posto em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação e da Procuradoria Jurídica da Casa ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022 de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. Discutiu o Parecer o Vereador Laércio Leandro da Silva. Posto em votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022 de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, foi aprovado. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022 de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022 de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2022 de 06 de Abril de 2022, de autoria do Poder Executivo, que Dispõe sobre a adequação da tabela de vencimentos dos empregados do quadro do magistério público municipal que especifica, para atender ao piso salarial nacional profissional dos profissionais do magistério público da educação



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

básica, nos termos do disposto na lei Federal n.º 11.738/2008 e Lei Complementar n.º 118/2010, e dá outras providências. Em seguida o Senhor Vereador Laércio Leandro da Silva, solicitou vista do projeto acima citado. Posto em votação o pedido de vista votaram favorável ao pedido os Vereadores Adenilson Gonçalves Bueno, Giseli Moraes, Joana Aparecida Ramos Garcia Grava, Joisiany Ceber Anselmi, José Silveira, Laércio Leandro da Silva e Nelson Antonio de Freitas Júnior. Votou contrário ao pedido a Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. A seguir passou-se para a Explicação Pessoal. Usaram da palavra os Vereadores Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, Laércio Leandro da Silva e Giseli Moraes, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 16 de Maio de 2022 às 19:00 horas. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.

Clóvis Antonio Lopes - Presidente

Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos - 1.ª Secretária

Giseli Moraes - 2.ª Secretária

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo